

PROJETO DE LEI Nº 017/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE QUE TRATA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras
no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da carga horária do cargo de um Professor de inglês 20h, de que trata Lei Municipal de nº 2.003, 01 de fevereiro de 2021, para 40 horas semanais com remuneração correspondente a R\$ 2.874,28 pelo período letivo do ano de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
03 de março de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa que o qual visa alterar a carga horária de um Professor de inglês, para suprir à disciplina nas Escola Municipais.

O aumento de horas para o contrato administrativo emergencial se deu pelo pedido de desistência da professora Cassiane Grando Bertolini do 2º lugar do processo seletivo e não tendo mais professores para ser chamado.

O projeto de lei tem efeitos retroativos pelo motivo do professor já estar trabalhando as 40 horas, mas recebendo pelas 20h.

Anexo ofício da Secretaria de Educação pedido à ampliação da carga horária para a disciplina de inglês.

Por tais razões rogamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Contudo, à doura apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
03 de março de 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL